



DECRETO Nº 268 - DE 20 DE MARÇO DE 2009

Nomeia o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.520 de 08 de julho de 1999, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros TITULARES, para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA:

- I. Alex Sander Ribeiro, representando o Órgão Ambiental da Administração Municipal;
- II. João Bosco Borges, representando o Órgão Ambiental da Administração Municipal;
- III. Caio Márcio Côrtes, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;
- IV. Francisco Amando Afonso de Melo, representando o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA;
- V. Murilo Alencar Alves, representando a Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER;
- VI. Mateus Vaz de Rezende, representando o Poder Legislativo;
- VII. Giovani Marcos Leonel, representando o Instituto Estadual de Florestas - IEF;
- VIII. Reginaldo Corrêa Silva, representando a Polícia Florestal
- IX. Agnaldo José Jerônimo, representando a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA;
- X. Ricardo Manoel de Oliveira, representando empresas mineradoras do município;
- XI. Bruno Fernando Riffel, representando empresas mineradoras do município;
- XII. Johnny Nolli Júnior, representando a Associação dos Ruralistas dos Alto Paranaíba - ARAP;
- XIII. Rosário José da Silva, representando o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Metais Básicos e de Minerais Não Metálicos de Araxá - SIMA;
- XIV. Antônio José Vieira de Melo, pessoa de notório saber ambiental;
- XV. Valéria Siero Conde Corrêa, representando organização não governamental em defesa do meio ambiente (Reserva Ecocerrado Brasil);
- XVI. Marcos Domingos de Melo Ramos, representando organização não governamental em defesa do meio ambiente (Instituto Ambiental Araxás);
- XVII. Carlos Alberto Delfino Pereira, representando o Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros SUPLENTEs, Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA:



- I. Giovani Rogério dos Santos, representando o Órgão Ambiental da Administração Municipal;
- II. Rui Barbosa Santana, representando o Órgão Ambiental da Administração Municipal;
- III. José Ângelo Lisot, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;
- IV. Wilton Freitas Mendes, representando o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA;
- V. Vanderley Arantes Galdino, representando a Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER;
- VI. José Maria Lemos Júnior, representando o Poder Legislativo;
- VII. Romildo Klippel, representando o Instituto Estadual de Florestas - IEF;
- VIII. Marcelo dos Reis Nogueira, representando a Polícia Florestal
- IX. Lázaro Hamilton de Oliveira, representando a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA;
- X. Antônio Geraldo Alves Ribeiro, representando empresas mineradoras do município;
- XI. Edouard Rodolphe Jean Vialou, representando empresas mineradoras do município;
- XII. Antônio de Lourdes da Silva, representando a Associação dos Ruralistas dos Alto Paranaíba - ARAP;
- XIII. Paulo Otávio Alves, representando o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Metais Básicos e de Minerais Não Metálicos de Araxá - SIMA;
- XIV. Lúcia Castanheira Moraes, pessoa de notório saber ambiental;
- XV. Maria de Lourdes Honorato, representando organização não governamental em defesa do meio ambiente (Reserva Ecocerrado Brasil);
- XVI. Lucas Borges de Resende, representando organização não governamental em defesa do meio ambiente (Instituto Ambiental Araxás);
- XVII. Bianca Rosa de Mesquita Mucci, representando o Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Araxá

José Clementino dos Santos